UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1.455, DE 19 DE JUNHO DE 2019

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas, no uso das atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência n° 448, de 17/05/2011, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, conforme Edital n° 02/2018, publicado no DOU de 27/12/2018.

Campus: Salvador
Unidade: INSTITUTO DE FÍSICA
Departamento: FÍSICA DA TERRA E DO MEIO AMBIENTE
Área de Conhecimento: Física Nuclear Aplicada
Classe: ADJUNTO A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23066.030035/19-22
Vagas Ampla Concorrência: 1
Ord Classif. Geral Nome
1º José Marques Lopes
2º Alexandre França Velo
3º Fernanda Rocha Cavalcante
4º Josilene Cerqueira Santos
5º Danilo Oliveira Junot

Unidade: INSTITUTO DE LETRAS
Departamento: LETRAS GERMÂNICAS
Área de Conhecimento: Língua e Literaturas de Língua Inglesa - 20H
Classe: ADJUNTO A
Regime de Trabalho: 20 horas
Processo: 23066.030328/19-18
Vagas Ampla Concorrência: 1
Ord Classif. Geral Nome
1º Lucas Moreira Soares de Souza

DENISE VIEIRA DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA/SEI Nº 14, DE 19 DE JUNHO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Art. 1º Homologar o Concurso Público para provimento de cargo efetivo de Professor da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Edital nº 38/2018-PROGEPE, DOU de 19/10/2018, e divulgar a relação de candidatos aprovados, conforme abaixo discriminado:

A - CAMPUS JUIZ DE FORA
1 - FACULDADE DE DIREITO
1.1 - DEPTO DE DIREITO PRIVADO
1.1.1 - Concurso 14 - Processo nº 23071.018627/2018-16 (01 vaga)
Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de Trabalho: DE

Classificação	Candidato(a)	Nota Final
1º	WAGNER SILVEIRA REZENDE	9,08
2º	CARLA BENITEZ MARTINS	8,79
3º	DEO CAMPOS DUTRA	8,26
4º	IZABEL SAENGER NUÑEZ	8,15
5º	LUCAS MACHADO FAGUNDES	7,27

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 18 DE JUNHO DE 2019

Altera o Estatuto da Universidade Federal do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 66.536, de 6 de maio de 1970, publicado no DOU de 12/05/1970, página 3449, em conformidade com a integração da Escola de Educação Infantil ao Colégio de Aplicação.

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em sua sessão especial de 18 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Integrar a Escola de Educação Infantil (EEI) ao Colégio de Aplicação (CAp) da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Art. 2º O § 1º do Artigo 9º do Estatuto da Universidade Federal do Rio de Janeiro passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º (...)

§ 1º A Universidade Federal do Rio de Janeiro ministrará a educação infantil, o ensino fundamental e médio no Colégio de Aplicação, que atuará como campo de estágio para os diversos cursos de ensino superior, em particular, para os cursos de licenciatura e formação de professores."

Art. 3º O Parágrafo único do Artigo 51 do Estatuto da Universidade Federal do Rio de Janeiro passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 51 (...)

Parágrafo único. Integram, ainda, o Centro de Filosofia e Ciências Humanas, como Órgãos Suplementares:

I - Colégio de Aplicação; e

II - Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos Suely Souza de Almeida."

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ROBERTO LEHER
Presidente do Conselho

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 19 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

N° 2.037 - Art. 1º Homologar o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.° 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Área	Cargo/ Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
Instituto de Natureza e Cultura	Biologia Geral	Adjunto A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	AC*	Leonardo Gusso Goll	1º
Instituto de Saúde e Biotecnologia	Clínica Multidisciplinar/Propedêutica (subárea: Psiquiatria)	Auxiliar com especialização, Nível 1	20h	AC*	Sostenes José de Lima	1º
Faculdade de Educação	Fundamentos da Educação	Adjunto A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	AC*	Fábio Souza Correa Lima	1º

* AC: Ampla Concorrência

Art. 2º Estabelecer o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

N° 2.038 - Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.° 036 de 17/04/2018, publicado no DOU em 18/04/2018 que reabriu as inscrições do Edital nº 093, de 29 de dezembro de 2017, publicado no DOU de 02/01/2018, retificado em 23/04/2018, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Área	Cargo/ Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
Instituto de Natureza e Cultura	Português Instrumental: Língua Portuguesa	Adjunto A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	AC*	Adelson Florencio de Barros	1º

* AC: Ampla Concorrência

Art. 2º - Estabelecer o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

PORTARIAS DE 17 DE JUNHO DE 2019

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Decreto de 14/03/2017, publicado no DOU de 15/03/2017, resolve:

Nº 300 - Prorrogar, por 01 (um) ano, a contar da publicação da homologação, a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor Substituto do Departamento de Nutrição, Área de Conhecimento: Nutrição, instituído pelo Edital nº 43, de 18/05/2018, publicado no DOU de 18/05/2018, com resultado homologado em 25/06/2018 e publicado no DOU de 27/06/2018.

Nº 301 - Prorrogar, por 01 (um) ano, a contar da publicação da homologação, a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor Substituto do Departamento de Nutrição, Área de Conhecimento: Nutrição/Saúde Coletiva, instituído pelo Edital nº 43, de 18/05/2018, publicado no DOU de 18/05/2018, com resultado homologado em 06/07/2018 e publicado no DOU de 09/07/2018.

Nº 302 - Prorrogar, por 01 (um) ano, a contar da publicação da homologação, a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor Substituto do Departamento de Fisioterapia, Área de Conhecimento: Fisioterapia em Saúde Comunitária e Saúde do Trabalhador, instituído pelo Edital nº 39, de 03/05/2018, publicado no DOU de 04/05/2018, com resultado homologado em 15/06/2018 e publicado no DOU de 19/06/2018.

LUCIA CAMPOS PELLANDA

PORTARIA Nº 305, DE 17 DE JUNHO DE 2019

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 14/03/2017, publicado no DOU de 15/03/2017, resolve:

Homologar e tornar público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, do Departamento de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas, instituído pelo Edital nº 04, de 18/04/2019, publicado no DOU de 24/04/2019, na área de conhecimento, regime de trabalho e número de vagas abaixo especificadas:

Área de conhecimento: Ciência da Computação
Regime de trabalho: 40 horas semanais
Nº de vagas: 01 (uma)
Classificação e Pontuação Final:
1º - Ana Carolina Tomé Klock - 8,75

LUCIA CAMPOS PELLANDA